

12ª Coordenadoria Regional de Educação

Ofício/ nº 099/2017 /12ª CRE

Guaíba, 09 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Renan dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Of. nº 140/2017 (preposição nº 006/17), recebido em 22/09/2017, informamos que este assunto está sendo tratado desde o final do ano de 2016 e em maio, do corrente ano, encaminhamos solicitação junto à Secretaria de Educação do RS.

Entendemos que dentro das possibilidades e de planejamento é uma medida positiva e de suma importância para o próximo ano letivo, pois a escola, atualmente, atende somente Educação Profissional.

Conforme Parecer nº 973/2011 do CEEed, onde constam as normas para a expansão da oferta de vagas no Ensino Médio da Rede Pública Estadual.

Informamos que a justificativa para implantação do Ensino Médio na referida Escola foi encaminhada para a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

A 12ª CRE é sabedora de suas demandas, trabalha em prol e em sintonia com suas 95 Escolas e com as comunidades escolares das mesmas.

Sem mais, até o momento, nos colocamos à disposição para verificação de informações prévias, a fim de evitar preocupações de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente



Vera Lucia da Silva Almeida

Coordenadora Regional de Educação

12ª CRE / GUAÍBA

Id. Func. 1617850/01

Vera Lúcia da Silva Almeida

**COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
E CHEFIA DE RH – 12ª CRE – GUAÍBA**